

MINAS GERAIS

A Subsecretaria de Tecnologia, Administração e Finanças da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, de acordo com a Resolução SEMAD nº 3.402, de 10/02/2026, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento a determinação judicial constante no Mandado de Segurança nº 1001816-92/2026.8.13.0699, CONCEDER LICENÇA AO ADOTANTE para a instalação de 120 dias, mais 60 dias de prorrogação, ao servidor LUCIANO MACHADO DE SOUZA RODRIGUES, MASP 1403710-5, admissão 01, a partir de 09/03/2026.

11 2209932 - 1

Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam

A Diretora de Gestão Regional torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Licença Ambiental.

1) Licenciamento Ambiental Concomitante (LAC2) - Licença de Instalação concomitante com a Licença de Operação (LI-LO): "Rodaneal BH S.A. - Implantação ou duplicação de rodovias ou contornos rodoviários; Britamento de pedras para construção; Usinas de produção de concreto asfáltico; Áreas de triagem, transbordo e armazenamento transitório e/ou reciclagem de resíduos da construção civil e volumosos; e Base de armazenamento e distribuição de lubrificantes, combustíveis líquidos derivados de petróleo, álcool combustível e outros combustíveis automotivos - Sabará, Santa Luzia, Vespasiano, Pedro Leopoldo, Betim, Contagem e Ribeirão da Neves/ MG - PA S/LA Nº 20546/2026 - Classe 5. **Requerimento para Intervenção Ambiental vinculado PA/Nº 2090.01.0003189/2026-2, para Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo em 461,25 ha; Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação APP em 17,17 ha; intervenção em área de preservação permanente - APP - sem supressão de cobertura vegetal nativa em 23,53 ha; e Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas em 338,39 ha.

(a) Kamila Esteves Leal
Diretora de Gestão Regional

11 2210252 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Licença Ambiental.

1) LAS/RAS - Licença Ambiental Simplificada: "Companhia de Saneamento de Minas Gerais - Filial São João del Rei, Estação de tratamento de esgoto sanitário, São João del Rei/MG, nº PA 20622/2026, Classe 2."

(a) Frederico Augusto Massote Bonifácio
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas.

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos: 1. Umberto Hespagnol Borges - Fazenda Águas do Pimenta, Avicultura, Passos/MG, Processo nº 19423/2026, Classe 1. Motivo: 2. Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de sucata metálica, papel, papéleo, plásticos ou vidro para reciclagem, contaminados com óleos, graxas ou produtos químicos, exceto agrotóxicos, Varginha/MG, Processo nº 19423/2026, 3. Granja Faria S.A., Fabricação industrial de massas, biscoitos, salgadinhos, chocolates, pães, doces, suplementos alimentares e ingredientes para indústria alimentícia, Nepomuceno/MG, Processo nº 19423/2026, 4. Norden Technologie Eletrônica Ltda., Fabricação de eletrodomésticos e/ou componentes eletroeletrônicos, inclusive lâmpadas, Santa Rita do Sapucaí/MG, Processo nº 19674/2026, 5. José Carlos Sales - Fazenda São Geraldo, Horticultura (horticultura, olericultura, fruticultura anual, viveiricultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas), São Gonçalo do Sapucaí/MG, Processo nº 19674/2026, 6. Levisana Alimentos Ltda., Fabricação industrial de produtos alimentícios, incluindo pães, doces, suplementos alimentares e ingredientes para indústria alimentícia, Congonhal/MG, Processo nº 19764/2026, 7. Marcelo Almeida - Indústria e Comércio de Produtos de Higiene Pessoal, Itacaramirim/MG, Processo nº 19764/2026, 8. ALV Comércio e Indústria Ltda., Processamento ou reciclagem de sucata, Itaipira de Minas/MG, Processo nº 20130/2026.

(a) Frederico Augusto Massote Bonifácio
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas.

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas torna público que foi finalizada a análise da Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos: 1. Rocha Bahia Mineração Ltda., Lavra a céu aberto - Rochas ornamentais e de revestimento, Campo do Meio/MG, PA nº 9023/2026, CONCEDIDA COM CONDICIONANTE. Válida até 05/11/2024.

(a) Mateus Romão Oliveira
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas.

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos: 1) Marianne Marques Machado, transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Belo Horizonte/MG, Processo nº 2044/2026. 2) Hudson Marcio Magalhães da Silva, transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Belo Horizonte/MG, Processo nº 2044/2026.

(a) Mateus Romão Oliveira
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas.

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos: 1) J.B Dias - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação - Botumirim/ MG, nº da licença 52780221 PA/Nº 52780221/2019, Classe 2. Concedida com condicionantes. Válida até: 22/03/2029 do responsável J.B Dias, CNPJ: 12.421.274/0001-33, para o novo titular J B Dias Combustíveis Ltda., CNPJ:12.421.274/0001-33.

(a) Mateus Romão Oliveira
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas.

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos: 1) Marianne Marques Machado, transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Belo Horizonte/MG, Processo nº 2044/2026. 2) Hudson Marcio Magalhães da Silva, transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Belo Horizonte/MG, Processo nº 2044/2026.

(a) Mateus Romão Oliveira
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas.

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos: 1) Marianne Marques Machado, transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Belo Horizonte/MG, Processo nº 2044/2026. 2) Hudson Marcio Magalhães da Silva, transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Belo Horizonte/MG, Processo nº 2044/2026.

(a) Mateus Romão Oliveira
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas.

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos: 1) Marianne Marques Machado, transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Belo Horizonte/MG, Processo nº 2044/2026. 2) Hudson Marcio Magalhães da Silva, transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Belo Horizonte/MG, Processo nº 2044/2026.

(a) Mateus Romão Oliveira
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas.

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos: 1) Marianne Marques Machado, transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Belo Horizonte/MG, Processo nº 2044/2026. 2) Hudson Marcio Magalhães da Silva, transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Belo Horizonte/MG, Processo nº 2044/2026.

(a) Mateus Romão Oliveira
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas.

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos: 1) Marianne Marques Machado, transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Belo Horizonte/MG, Processo nº 2044/2026. 2) Hudson Marcio Magalhães da Silva, transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Belo Horizonte/MG, Processo nº 2044/2026.

(a) Mateus Romão Oliveira
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas.

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas: "Carlos Augusto Rodrigues de Melo - Fazenda Palmatim, Avicultura, Cabo Verde/MG, Processos nº 2660/2020 e 4145/2021, Classe 2. Motivo: Perda de objeto. "Itaquara Alimentos S.A., Fabricação de fermentos e leveduras, Passos/MG, Processo nº 8197/2026, Classe 1. Motivo: Perda de objeto. "Mais Petro Comércio Varejista de Combustíveis Ltda., Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Cabo Verde/MG, Processo nº 180/2022, Classe 2. Motivo: Perda de objeto.

(a) Frederico Augusto Massote Bonifácio
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas.

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/RAS abaixo identificadas: "Mineradora e Areal Santo Antônio Ltda., Lavra em alúvio, exceto áreas de canalção, Iturubim/MG, Processo nº 11920/2018/003/2019, Classe 2. Motivo: Per concessão e oportunidade."

(a) Frederico Augusto Massote Bonifácio
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas.

11 2210212 - 1

DIÁRIO DO EXECUTIVO

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

(Publicado no Diário Oficial de "MG" no dia 07/11/2024 - pág. 13) O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata, torna público que foram concedidas as Licenças Ambientais abaixo identificadas:

- LAS RAS: 1) João Luiz César Leal, Lavra subterrânea pegmatitos e gemas; Estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minerários; Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos; Leopoldina/MG, PA nº 1306/2024, Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTE. Válida até 05/11/2024. 2) Genesis Indústria Cerâmica Ltda - Cerâmica Gesma, Extração de argila usada na fabricação de cerâmica vermelha; Fabricação de cerâmica vermelha (telhas, tijolos e outros artigos de barro cozido), inclusive com utilização de até 10% dos resíduos "ps de baldes" ou "lama de alto-forma" a base seca, em substituição de percentual equivalente na carga de argila; Coronel Pacheco/MG, PA nº 2357/2024, Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTE. Válida até 05/11/2024.

(a) Dorgival da Silva
Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Zona da Mata.

11 2210002 - 1

(...) Leia-se: "A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata, torna público que foram concedidas as Licenças Ambientais abaixo identificadas."

- LAS RAS: 1) João Luiz César Leal, Lavra subterrânea pegmatitos e gemas; Estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minerários; Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos; Leopoldina/MG, PA nº 2357/2024, Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTE. Válida até 05/11/2024. 2) Genesis Indústria Cerâmica Ltda - Cerâmica Gesma, Extração de argila usada na fabricação de cerâmica vermelha; Fabricação de cerâmica vermelha (telhas, tijolos e outros artigos de barro cozido), inclusive com utilização de até 10% dos resíduos "ps de baldes" ou "lama de alto-forma" a base seca, em substituição de percentual equivalente na carga de argila; Coronel Pacheco/MG, PA nº 1306/2024, Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTE. Válida até 05/11/2024.

(a) Natlianne Ferreira Vianna
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata.

11 2210417 - 1

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

(Publicado no Diário Oficial de "MG" no dia 25/10/2022 - pág. 11) O Diretor Regional de Fiscalização Ambiental da SUPRAM Zona da Mata, torna público que foi concedida a Licença Ambiental abaixo identificada:

- Licença Prévia Concomitante, Licença de Instalação e Licença de Operação - LP-LI-LO (LAC1): 1) Morro de Pedra - Extração Mineral e Madeira Ltda., Extração de rocha para produção de brutas; Britamento de pedras para construção, Antônio Carlos/MG, PA nº 497/2022, Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTE. Válida até 24/10/2022.

(a) Alessandro Albino Fontes,
Diretor Regional de Fiscalização Ambiental da SUPRAM Zona da Mata.

(...) Leia-se: "A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata, torna público que foi concedida a Licença Ambiental abaixo identificada."

- Licença Prévia Concomitante, Licença de Instalação e Licença de Operação - LP-LI-LO (LAC1): 1) Morro de Pedra - Extração Mineral e Madeira Ltda., Extração de rocha para produção de brutas; Britamento de pedras para construção, Antônio Carlos/MG, PA nº 497/2022, Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTE. Válida até 24/10/2022. -AIA Vinculado - SEI nº 1370.01.006079/2021-29."

(a) Natlianne Ferreira Vianna
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata.

11 2210159 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana, torna público o encerramento de Termo de Ajustamento de Conduta do processo abaixo identificado.

1) Granja Brasília Agroindústria Avícola Ltda, abate de animais de produção porte (aves, pechinhos, ris, etc.); industrialização da carne, inclusive desossa, churrascada e preparação de conservas, Britiê/MG, Processo SEI/Nº 2090.01.000114/2025-04. Motivo: término do prazo de vigência.

(a) Mateus Romão Oliveira
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana.

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana, torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:

1) Marianne Marques Machado, transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Belo Horizonte/MG, Processo nº 2044/2026. 2) Hudson Marcio Magalhães da Silva, transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Belo Horizonte/MG, Processo nº 2044/2026.

(a) Mateus Romão Oliveira
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana.

11 2210049 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas, torna público que foi DEFERIDO o requerimento de transferência de responsabilidade administrativa das licenças ambientais abaixo identificadas:

- LAS Cadastro: 1) JB Dias - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação - Botumirim/ MG, nº da licença 52780221 PA/Nº 52780221/2019, Classe 2. Concedida com condicionantes. Válida até: 22/03/2029 do responsável JB Dias, CNPJ: 12.421.274/0001-33, para o novo titular J B Dias Combustíveis Ltda., CNPJ:12.421.274/0001-33.

2) Cooperativas dos Pequenos Produtores Rurais de Icarai de Minas Ltda. - Fabricação de produtos de laticínios, exceto envase de leite fluido e Resfriamento e distribuição de leite em instalações industriais e/ou envase de leite fluido - Icarai de Minas/MG, nº da licença 4486 Nº do Processo: 4486/2024, Classe 2. Válida até: 10/01/2035 do responsável Cooperativas dos Pequenos Produtores Rurais de Icarai de Minas Ltda., CNPJ: 02.483.021/0001-30, para o novo titular Laticínio Velho Chico-Mineiro Ltda., CNPJ:51.195.939/0001-90.

(a) Mônica Veloso de Oliveira
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas.

11 2210084 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Triângulo Mineiro da FEAM torna público que foi REQUERIDA a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada:

1) Drummond Armações Gerais Ltda.-Beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, despulpamento, descapacimento, classificação e/ou tratamento de sementes e Capacipóis/MG - PA S/LA nº 1924/2026, Classe 3.

(a) Bruno Neto De Ávila
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Triângulo Mineiro

11 2209771 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas torna público o requerimento do processo de Licenciamento Ambiental abaixo identificado:

- LAC1 - Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação e a Licença de Operação: 1) Thor Granitos e Mármoreos Ltda - Lavra a céu aberto - Rochas ornamentais e de revestimento; Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos; Estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minerários; Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação - Gráio Mogol/MG, PA/Nº 45854/2025 ANM 83212/2015 - Classe 4 e Requerimento para Intervenção Ambiental vinculado - PA nº 090.01.000322-2025-43. Motivo: não atendimento às informações complementares conforme Despacho nº 145/FEAM/URA NM - CAT (13896/902) e Despacho nº 68/2026/FEAM/URA NM - CCP (SEI nº 139346551).

(a) Mônica Veloso de Oliveira
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas.

11 2210002 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Licença Ambiental.

- Licenciamento Ambiental Simplificada na modalidade LAS RAS: 1) Mineração Jade Brasil Importação e Exportação Ltda. Lavra a céu aberto - Rochas ornamentais e de revestimento; Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos - Brás Pires/MG - PA nº 2004/2026 - Classe 2.

(a) Nathane Ferreira Vianna
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata.

11 2209724 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco, torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental abaixo identificada:

LAC2-LOC: 1) Frigorífico Nobre Ltda, Abate de animais de médio porte (suínos, ovinos, caprinos, etc.) e Abate de animais de grande porte (bovinos, eqüinos, bubalinos, muars, etc.), Pitangui/MG, Processo nº 4001/2024, Classe 4. Requerimento para Intervenção Ambiental vinculado - PA/Nº 2090.01.003154/2024-53. CONCEDIDA COM CONDICIONANTE. Válida até: 11/05/2032. Informa ainda que foi expedida Autorização para Intervenção Ambiental, PA/Nº2090.01.003154/2024-53, Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo e intervenção em APP sem supressão de cobertura vegetal nativa, Pitangui/MG, válida durante o prazo de vigência da Licença 4001/2024.

(a) Resiliane Ribeiro Prata Alonso
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco.

A Chefe da URA Alto São Francisco, torna público o desarmarimento de licenciamento ambiental, e processos acessórios às vigências, do empreendimento abaixo identificado, considerando o acórdão do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (1.000.25.035717-5/003) que, em recame necessário, confirmou a sentença proferida pelo Juízo da 5ª Vara da Fazenda Pública e Antarquias da Comarca de Belo Horizonte, nos autos do Mandado de Segurança Cível sob o número: 5029779-59/2024.8.13.0672, que concedeu a segurança pleiteada pelo impetrante, FRANCIS MARLEY MENEGUELLE VASCONCELOS - FAZENDA DA TAQUARA - criação de bovinos, bubalinos, eqüinos, muars, ovinos e caprinos, em regime extensivo (G-02/G-07); culturas anuais, sempreperenes e perenes, silvicultura e cultivo agrossilvopastoris, exceto horticultura (G-01/G-01) e avicultura (G-02/G-02) - Papagaios/MG - PA S/LA n. 478/2023. Processos vinculados: 1370.01.0050817/2022-79 (intervenção ambiental); 1370.01.0031569/2023-46 (alteração da Reserva Legal) e 1370.01.0042259/2022-91 (processo de outorga de recursos hídricos) - Classe 4.

(a) Bruno Neto De Ávila.
Chefe Regional de Regularização Ambiental do Triângulo Mineiro.

11 2209937 - 1

O Coordenador de Administração e Finanças da Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste, designado para responder pela agricultura sem deslaminado de produção atendida - São Gonçalo do Abaeté/MG, Processo nº 031621/2002/0012/004, Classe 3, Validade: 30/10/2028, licença compartilhada pelos responsáveis: Chapadão dos Gerais Participações Ltda- CNPJ: 33.117.990/0001-00, Geraldo Ribeiro de Mendonça Junior- CPF: *** 874.988-**, Ana Lígia Ribeiro de Mendonça- CPF: *** 438.868-**, Ana Rosa Ribeiro de Mendonça Sarti - CPF: *** 323.368-**, Antônio Miguel Espalador Neto- CPF: *** 203.239-**, Milton Vianna Neto- CPF: *** 902.769-**, autorizado a alteração da atividade silvicultura da Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste da Fundação Estadual de Meio Ambiente, considerando o acórdão do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (1.000.25.035717-5/003) que, em recame necessário, confirmou a sentença proferida pelo Juízo da 5ª Vara da Fazenda Pública e Antarquias da Comarca de Belo Horizonte, nos autos do Mandado de Segurança Cível sob o número: 5029779-59/2024.8.13.0672, que concedeu a segurança pleiteada pelo impetrante, FRANCIS MARLEY MENEGUELLE VASCONCELOS - FAZENDA DA TAQUARA - criação de bovinos, bubalinos, eqüinos, muars, ovinos e caprinos, em regime extensivo (G-02/G-07); culturas anuais, sempreperenes e perenes, silvicultura e cultivo agrossilvopastoris, exceto horticultura (G-01/G-01) e avicultura (G-02/G-02) - Papagaios/MG - PA S/LA n. 478/2023. Processos vinculados: 1370.01.0050817/2022-79 (intervenção ambiental); 1370.01.0031569/2023-46 (alteração da Reserva Legal) e 1370.01.0042259/2022-91 (processo de outorga de recursos hídricos) - Classe 4.

(a) Clebson Rodrigues de Oliveira,
Coordenador de Administração e Finanças da Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste.

11 2209985 - 1

Fundação Estadual do Meio Ambiente - Feam

Presidente: Edson de Resende Castro

O Presidente da Fundação Estadual do Meio Ambiente - FEAM, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 16 da Lei 15.461, de 17 de janeiro de 2005, concede progressão na carreira, aos servidores:

NOME	MASP	CARREIRA	SITUAÇÃO ANTERIOR		NOVA SITUAÇÃO		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
LEIDIANE SANTANA SANTOS	13643721	AAMB	II	B	II	C	29/04/2026
LUÍZA FERRAZ SOUZA FRISSANCHO	13643838	AAMB	II	B	II	C	30/04/2026
ROBERTO JUNIO GOMES	13644745	AAMB	II	B	II	C	28/04/2026
ROIBSON FERNANDO JUSTINO	13644349	AAMB	II	B	II	C	28/04/2026

11 2210255 - 1

PRORROGAÇÃO DE POSSE EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

O Presidente da Fundação Estadual do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais, PRORROGA O PRAZO PARA POSSE, por 30 (trinta) dias, nos termos da Lei nº 869, de 05/07/1952, da servidora ERICA CAROLINA DOS SANTOS, referente ao cargo de provimento em comissão DAL-27 MA1100024, de recrutamento amplo do quadro de pessoal da Fundação Estadual do Meio Ambiente.

(a) Ronaldo Carvalho de Figueiredo,
O Supervisor Regional URFBF Sul.

11 2210241 - 1

Instituto Estadual de Florestas - IEF

Diretora-Geral: Leticia Capistrano Campos

O Supervisor Regional do URFBF Sul do IEF torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram Autorização para Intervenção Ambiental, conforme processo abaixo identificado: "Maria Aparecida Penha Bernardes - CPF: *** 229.376-**. - Tipo de intervenção: Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo - Nepomuceno/MG - Processo Nº 2100.01.0016821/2026-81 em 11/05/2026."

"Heisson Afonso da Silva/Pasta da Mata - CPF: *** 901.356-**. - Tipo de intervenção: Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em Área de Preservação Permanente - APP - Olímpio Noronha/MG - Processo Nº 2100.01.0015382/026-91 em 11/05/2026.

(a) Ronaldo Carvalho de Figueiredo,
O Supervisor Regional URFBF Sul.

11 2210207 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Licença Ambiental. Informa que foi apresentado EIA/RIMA, e que os estudos ambientais encontram-se à disposição dos interessados no site http://sistemas.meioambiente.mg.gov.br/licenciamento/site/consultaudiencia. Comunica que os interessados na realização de Audiência Pública deverão formalizar o requerimento, conforme Deliberação Normativa Copam nº 225/2018, no site http://sistemas.meioambiente.mg.gov.br/licenciamento/site/consulta-audiencia, dentro do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data desta publicação.

Sra. Resiliane Ribeiro Prata Alonso
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco

Designada no ato do secretário executivo do FUNAM/CPERM/MG nº 1, de 31 de janeiro de 2024, e na Deliberação Conjunta COPAM/CERH nº 26, de 31 de janeiro de 2024. LAC1-LOC: 1) Integração de Resíduos Parque de Transformação Ambiental Ltda., Aterro sanitário, inclusive Aterro Sanitário de Pequeno Porte ASPP; Disposição final de resíduos de serviços de saúde (Grupos A4, B sólido não infeccioso, E sem contaminação biológica, Grupo D, e Grupos A1, A2 e E com contaminação biológica submetidos a tratamento prévio) em aterro sanitário, atterro para resíduos não perigosos - classe II A, ou célula de disposição especial; Unidade de triagem de recicláveis e/ou de tratamento de resíduos orgânicos originados de resíduos sólidos urbanos; Central de armazenamento temporário e/ou transferência de resíduos Classe I perigosos e Aterro para resíduos não perigosos - Classe IIA e IIB, exceto resíduos sólidos urbanos e resíduos da construção civil, Bambuí/MG, PA Nº 1669/2025, Classe 3. Motivo: Substituição do estudo RIMA.

(a) Natlianne Ferreira Vianna
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Triângulo Mineiro - URA TM, torna público que foi DEFERIDO o requerimento de transferência de titularidade e alteração das licenças ambientais abaixo identificadas: Licença de Operação em caráter Corretivo - LOC: "Odair Pereira Lemes-Fazenda Valsa Grande- Mat 62.884 - Aquicultura em tanque-rede - Araguari/MG - Processo 07559/2017/002/2018, Classe 3, Validade: 08/05/2026, do responsável: Odair Pereira Lemes, CPF/CNPJ: *** 661.766-**, para o novo titular Avivar Alimentos S/A, CPF/CNPJ 42.168.000/17-64. "Fazenda Forquilha ou Abaeté, Três Barras e Forquilha ou Abaeté- Culturas anuais, sempreperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura, irrigação de solo e perenização para agricultura sem deslaminado de produção atendida - São Gonçalo do Abaeté/MG - Processo 031621/2002/0012/004, Classe 3, Validade: 30/10/2028, licença compartilhada pelos responsáveis: Chapadão dos Gerais Participações Ltda- CNPJ: 33.117.990/0001-00, Geraldo Ribeiro de Mendonça Junior- CPF: *** 874.988-**, Ana Lígia Ribeiro de Mendonça- CPF: *** 438.868-**, Ana Rosa Ribeiro de Mendonça Sarti - CPF: *** 323.368-**, Antônio Miguel Espalador Neto- CPF: *** 203.239-**, Milton Vianna Neto- CPF: *** 902.769-**, autorizado a alteração da atividade silvicultura da Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste da Fundação Estadual de Meio Ambiente, considerando o acórdão do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (1.000.25.035717-5/003) que, em recame necessário, confirmou a sentença proferida pelo Juízo da 5ª Vara da Fazenda Pública e Antarquias da Comarca de Belo Horizonte, nos autos do Mandado de Segurança Cível sob o número: 5029779-59/2024.8.